
Intersul – 034/2013

Florianópolis, 03 de junho de 2013.

Ilmo. Sr.
Paulo Afonso Evangelista Vieira
Diretor Administrativo da Eletrosul Centrais Elétricas S/A
Florianópolis - SC

Ref.: Cálculo da PLR 2012

Prezado Senhor:

Em complemento a sua correspondência CE DA 0054/2013 solicitamos adicionalmente, as seguintes informações:

- 1. valor da folha de dezembro/2011, considerando todas as rubricas utilizada como referência para pagamento da PLR em 2012;*
- 2. montante da PLR pago em 2012;*
- 3. valor individual da parcela linear em 2012;*
- 4. percentual do cumprimento das metas específicas (Eletrosul) e nacional (Eletrobras) em 2011.*

Tais informações são fundamentais para esclarecimentos aos empregados da significativa redução proporcional havida no pagamento da PLR referente ao exercício 2012.

Informamos ainda, que conforme as lideranças sindicais das demais empresas do grupo Eletrobras, que em sua maioria não tiveram lucro no exercício de 2012, não houve redução no valor pago aos seus empregados(as).

Com referência ao item 4 da sua CE DA 0054/2013, entendemos que as readmissões dos anistiados não deveria impactar na PLR, haja vista a empresa ser ressarcida dos valores pelos órgão a que são cedidos.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana
Secretaria Geral

C.c.: AGA/ADA/Coordenadores/Conselheiro Eleito